



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS - CGCSP/DPA/PF

PORTARIA Nº 14 - CGCSP/DPA/PF, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece procedimento de acesso ao SiscomexData, *Business Intelligence (BI)*, sobre operações de exportação e importação dos produtos químicos sob controle administrativo da Divisão de Controle de Produtos Químicos da Polícia Federal (DCPQ/CGCSP/DPA/PF), função esta atribuída pela Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso IV, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155-MJSP, de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Edição 200, Seção 1, de 17 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade de possuir tecnologias e sistemas de informação avançados, denominados *Business Intelligence (BI)*, que possibilitem a rastreabilidade dos produtos químicos ao longo de toda a cadeia de suprimentos, facilitando a identificação de desvios e a comunicação com outros países;

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos eficientes de detecção e investigação de possíveis desvios de produtos químicos, incluindo o monitoramento de atividades suspeitas, a análise de padrões de consumo e a cooperação com autoridades competentes e órgãos de segurança do Brasil e de outros países;

Considerando a importância em se manter registros precisos e atualizados das transações de produtos químicos, incluindo detalhes sobre origem, destino, quantidade, datas de envio e recebimento, bem como a identificação dos responsáveis pelas operações, para a tomada de decisões;

Considerando a obrigatoriedade de notificar imediatamente as autoridades competentes e países importadores de produtos químicos em caso de suspeita de desvios de produtos químicos, fornecendo informações relevantes e colaborando ativamente nas investigações em andamento;

Resolve:

Art. 1º A Polícia Federal terá acesso, a qualquer tempo, às informações da Declaração Única de Exportação (DU-E), descritas na Instrução Normativa RFB nº 1.702, de 21 de março de 2017, e da Declaração Única de Importação (DUIMP), descritas na Instrução Normativa RFB nº 680, de 02 de outubro de 2006.

Art. 2º As informações as quais se referem esta Portaria dizem respeito às operações de exportação e importação dos produtos químicos sob controle administrativo da Polícia Federal, de acordo com a Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, e a Portaria nº 204-MJSP, de 21 de outubro de 2022, e visam a elaboração de relatórios gerenciais por meio da ferramenta SiscomexData.

Art. 3º Para efeito desta portaria, consideram-se as informações:

I – Declaração Única de Importação (DUIMP), descrita no Anexo III da Instrução Normativa SRF nº 680, de 2 de outubro de

2006, presente nos seguintes grupos de dados, agrupados pela natureza da informação:

- a) identificação;
- b) carga;
- c) documentos apresentados para instrução do processo de importação;
- d) itens da DUIMP sujeitos a tratamento administrativo pela Polícia Federal, à exceção de informações relativas a tratamento tributário;
- e) lista de todos os tratamentos administrativos aplicados à DUIMP;

II – Declaração Única de Exportação (DU-E), descrita no Anexo Único da Instrução Normativa RFB nº 1.702, de 21 de março de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI**  
Delegado de Polícia Federal  
Coordenador-Geral de Controle de Serviços e Produtos



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO JOMAR COSTA CAMPIDELLI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 23/08/2023, às 01:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=30966206&crc=DFE88C47](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30966206&crc=DFE88C47).  
Código verificador: **30966206** e Código CRC: **DFE88C47**.